



Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

E-mail: prefchopim@chnet.com.br

Telefax (0**46) 242-1122 / 242-1331

Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

Chopinzinho

Paraná

DECRETO Nº 25/04 de 19 de fevereiro de 2004.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **IVO PATEL**, para responder pela Direção da Escola Municipal Nilo Peçanha, da localidade de Linha Aparecida, percebendo vencimentos mensais correspondentes ao Nível CC-1, conforme Anexo III da Lei nº 1.738/03, a partir de 11 de fevereiro de 2004..

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 11 de fevereiro de 2004, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 19 de fevereiro de 2004.

Epio Valdir Ceni
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 19 de fevereiro de 2004.

Marlene Schneider
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal Tribuna do Povo

N: 20 de 04/03/04 pg n: 04
9
10